



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

### **PORTARIA PROPLAD Nº 136, de 11 de setembro de 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 0919642),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do **contrato nº 20/2019 do Pregão Eletrônico 60/2018 (Processo nº 23067.020634/2017-66)**, firmado com a empresa **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, CNPJ: 09.451.428/0001-25** tendo como objeto a contratação de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra das categorias profissionais de vigilante e supervisor patrimonial, desarmada e/ou armada, diurna e/ou noturna, visando atender às necessidades dos diversos setores da Universidade Federal do Ceará, nesta Capital, no Interior e em futuros Campi que possam ser inaugurados.

#### **I - Gestores de Fiscalização:**

**Titular:** Jody Campos, SIAPE nº 1729261.

Lotado no Departamento de Atividades Gerais

**Suplente:** Kaio Hemerson Dutra, SIAPE nº 2349487.

Lotado na Divisão de Transportes / Departamento de Atividades Gerais

#### **II - Fiscais Técnicos:**

**Titular:** Carlos Sérgio Frota Junior, SIAPE nº 2318498.

**Suplente:** Francisco Leite de Souza, SIAPE nº 0289864.

Ambos Lotados no Divisão de Vigilância e Segurança/ Departamento de Atividades Gerais

#### **III - Fiscais Administrativos:**

**Titular:** Alex Pinheiro Teles, SIAPE nº 2308326.

Lotado no Divisão de Zeladoria e Serviços Urbanos / Departamento de Atividades Gerais

**Suplente:** Cláudia Rosana de Araújo Costa, SIAPE nº 1670896.

Lotada no Departamento de Atividades Gerais

**IV - Fiscal Setorial Campus de Sobral:**

**Titular:** Francisco Kennedy Moreira Vasconcelos, SIAPE nº 1793300.

**Suplente:** José Ailton Gomes de Alcântara Filho, SIAPE nº 1864463.

Ambos Lotados no Campus de Sobral

**V - Fiscal Setorial Campus de Quixadá:**

**Titular:** José Glauco Paula Pinto, SIAPE nº 2187122.

**Suplente:** Giselle Taveira Fernandes, SIAPE nº 1132098.

Ambos Lotados no Campus de Quixadá

**VI - Fiscal Setorial Campus de Russas:**

**Titular:** Thiago de Aquino Távora Torres, SIAPE nº 3039499.

**Suplente:** José Raimundo de Sousa, SIAPE nº 3050693.

Ambos Lotados no Campus de Russas

**VII - Fiscal Setorial Campus de Crateús:**

**Titular:** Felipe Ferreira da Silva, SIAPE nº 2104423.

**Suplente:** Leonardo Leandro Silva, SIAPE nº 3029866.

Ambos Lotados no Campus de Crateús

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/09/2019, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_organizacao=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0), informando o código verificador **0987048** e o código CRC **9BA5051C**.

